



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal
Diretoria de Logística
Gerência de Convênios e Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUB-ROGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 01/2023, SIGGO nº 025081, nos termos do Padrão nº 14/2002.

Processo nº. 00393-00000706/2023-27

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA-DF)**, com sede no SEPN CRN 511, Bloco B, 1º, 2º e 5º andares, Ed. Bittar III, W3 Norte, Brasília/DF, CEP: 70.750-542, inscrita no CNPJ sob o nº 26.444.059/0001- 62, representada neste ato por **ANTÔNIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA**, residente e domiciliado em Brasília/DF, na qualidade de Secretário de Estado, nos termos do Decreto de 13/02/2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 32, de 14/02/2023, denominada **SUB-ROGANTE**, e a **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO ANIMAL (SEPAN/DF)**, com sede no SEPN CRN 511, Bloco B, 2º andar, Ed. Bittar III, W3 Norte, Brasília/DF, CEP: 70.750-542, inscrita no CNPJ sob o nº 58.440.929/0001-11, representada por **EDILENE DIAS CERQUEIRA**, na qualidade de Secretária Extraordinária, nos termos do Decreto de 24/02/2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 7-A, edição extra, de 24/02/2025, denominada **SUB-ROGADA**, e ainda com intento de aceite e recebimento, e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OMNI INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.093.667/0001-37, com sede no SIA Trecho 3, Lotes 625/695, Bloco "A", sala 215 - Brasília/DF, neste ato representada por **ELISÂNGELA SOUSA ARAÚJO**, Brasileira, portador do documento de identificação RG nº [REDACTED], e inscrito sob o Cadastro de Pessoas Física - CPF sob o nº [REDACTED], que exerce o cargo de Diretora Presidente, resolvem em comum acordo, conforme fundamentos do art. 4º do Decreto nº 46.233, de 04 de setembro de 2024, Sub-Rogar o Termo de Fomento nº 01/2023 (Doc. SEI nº 123605977), mediante as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo tem por objeto a Sub-Rogação do Termo de Fomento (MROSC) nº 01/2023 (Doc. SEI nº 123605977), transferindo, assim, todos os direitos e obrigações ali contidos, para a **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL**, bem como a fiscalização do instrumento, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO PELA CONTRATADA

4.1. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a Contratada aceita e recebe neste ato a sub-rogação do Termo de Fomento nº 01/2023, com direitos e obrigações do **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL** como **SUB-ROGANTE**, para a **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL**, como

SUB-ROGADA.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo, considerando seus aditivos e apostilamentos.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à **SUB-ROGANTE** a publicação do extrato deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ANTICORRUPÇÃO

7.1. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate a Corrupção coordenada pela Controladoria Geral do Distrito Federal, por meio do Telefone: 0800-6449060. (Decreto Distrital n.º 34.031/2012).

8. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste Termo de Sub-Rogação.

Pela Sub-Rogante:

ANTÔNIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal

Pela Sub-Rogada:

EDILENE DIAS CERQUEIRA

Secretária Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal

Pela Contratada:

ELISÂNGELA SOUSA ARAÚJO

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Sousa Araújo RG 1394265 SSP/DF, Usuário Externo**, em 07/04/2025, às 16:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUTEMBERG GOMES - Matr.0282540-6, Secretário(a) de Estado do Meio Ambiente**, em 16/04/2025, às 14:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDILENE DIAS CERQUEIRA - Matr.0286143-7, Secretário(a) Extraordinário(a) de Proteção Animal**, em 04/06/2025, às 15:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=167683904)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=167683904)
verificador= **167683904** código CRC= **335AAC94**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SBN Quadra 2 Lote 9 Bloco K 3º Piso Inferior - Bairro Asa Norte - CEP 70040-020 - DF
Telefone(s):
Sítio - sema.df.gov.br

00393-00000706/2023-27

Doc. SEI/GDF 167683904